



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Sala da Presidência

PORTARIA Nº 48, de 21 de Junho de 2021.

Dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19, no âmbito da Câmara Municipal de Cambé e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID19;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que regulamentou e operacionalizou o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6983/2021, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID19; alterado pelos Decretos Estaduais 7.020/2021, 7.320/2021, 7.672/2021, 7716/2021, e 7.893/2021;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nºs 225/2020 e 248/2021, que dispõem sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus-COVID19, alterados pelos Decretos Municipais nº 269/2021, 282/2021, 291/2021, e, 298/2021;

RESOLVE:

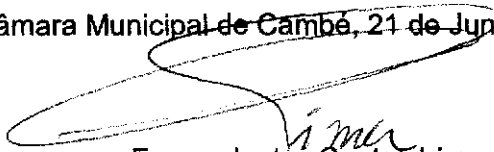
Art. 1º Fica prorrogado até o dia 30 de junho de 2021, o prazo previsto no Art 1º., da Portaria nº. 45, de 07 de junho de 2021.

Art. 2º Fica revogado o Art. 3º da Portaria nº. 45 de 07 de junho de 2021.

Art. 3º Ficam mantidas as demais determinações constantes da Portaria nº. 45, de 07 de junho de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Cambé, 21 de Junho de 2021


Fernando dos Santos Lima
Presidente